



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/PMCSA-SECOM/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/PMCSA-SECOM/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, cujo objeto consiste na **contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Comunicação Social**, referente ao Processo Licitatório n.º 037/PMCSA-SECOM/2018, Concorrência n.º 003/PMCSA-SECOM/2018, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Erik Timóteo dos Santos**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.955.889 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º 920.217.434-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.534.598/0001-52, com sede na AV. Agamenon Magalhães, 2936, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-000, neste ato legalmente representada por sua diretora executiva, a **Sra. Helenilda Gomes Teixeira de Carvalho**, brasileira, solteira, publicitária, portador da cédula de identidade n.º 4196049 SSP/PE, inscrita no CPF sob n.º 869.188.934-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 001/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Comunicação Social, datada de 14 de janeiro de 2022, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando a prorrogação de prazo do contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 18 de janeiro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, a partir da data determinada na Ordem de Serviços emitida pela secretaria solicitante, encontrando-se em vigência com prazo final para o dia 18 de janeiro de 2022, com valor inicial de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e atual de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogadas por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor total da presente prorrogação é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 266/22, datada de 03 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2022.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 5º Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **18 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 001/2022, datada de 14 de janeiro de 2022, oriunda da Secretaria Executiva de Comunicação Social, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



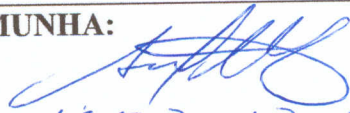
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **18 de janeiro de 2023**, com base no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Comunicação Social 	CONTRATADA: TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA  686.317.314-04
TESTEMUNHA: Fátima Rebeca Dra S. Lopes CPF (MF): 117.338.524-09	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 195.364.704-97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº006/PMCSA-SECOM/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo Aditivo ao contrato nº 006/PMCSA-SECOM/2018, Processo Licitatório nº 037/PMCSA-SECOM/2018, Concorrência nº 003/PMCSA-SECOM/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual- **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 18 de janeiro de 2023, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **TRIO COMUNICAÇÕES E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.534.598/0001-52**, com sede na Av. Agamenon Magalhães, 2936, Espinheiro, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 5.000.000,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de janeiro de 2022.

ERIK TIMÓTEO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação Social

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:D592178B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/03/2022. Edição 3039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>